



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 2/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa M. M. Hidrantes LTDA, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Daniela Izaías Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 2/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa M. M. Hidrantes LTDA, que tem por objeto a realização de manutenções preventivas nos extintores da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 30, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de fevereiro de 2022.